

CONSULTA PÚBLICA – CP/METROFOR/2021-06

TEMO DE REFERÊNCIA

1 - DA CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata de consulta pública com base no Regulamento Interno de Licitações e Contratos Art nº 139 a Art. nº142, **através de Intercâmbio Documental e Apresentações expositivas**, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2021.

2- DO OBJETIVO

O Objetivo é substanciar o conhecimento de novas tecnologias e técnicas aplicáveis ao serviço de bilhetagem eletrônica , com vistas a fundamentar o início da instrução de processo licitatório através da modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, contemplando a futura e eventual contratação de soluções de bilhetagem e serviços relacionados à ampliação e modernização do serviço de bilhetagem eletrônica do metrofor contemplando linhas operadas na região metropolitana do Cariri, na região metropolitana de Fortaleza e na região metropolitana de Sobral de forma a favorecer a integração com outros modais de transporte de passageiros e promover maior comodidade ao cidadão através de novas tecnologias.

3-DA JUSTIFICATIVA

Considerando que com base no Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METROFOR, a Consulta Pública constitui mecanismo adequado a ao amplo conhecimento e à coleta de contribuições para aperfeiçoamento de objeto de eventual contratação.

Considerando que conforme destacado pela ASTIG em análise preliminar das funcionalidades do sistema de bilhetagem atual, em relação a algumas tecnologias de bilhetagem disponíveis na internet, existem alguns pontos de atenção que motivariam aprofundarmos estudos no sentido de conhecermos as tecnologias atuais e avaliarmos a viabilidade de instruímos processos de modernização e ampliação da cobertura do sistema, sejam:

O uso de tecnologias atuais permite maior segurança ao processo permitindo inclusive a redução de bilheterias físicas onde são vendidos os bilhetes atuais para utilização do Metrô e do VLT. Dando maior dinamismo e segurança ao processo ao passo que gradualmente a aquisição dos bilhetes pode passar a ser realizada através de dispositivos eletrônico, ou mesmo através da internet, evitando desta forma a circulação de dinheiro em espécie.

A eventual modernização do sistema de bilhetagem poderia substituir os métodos atualmente utilizados para vinculação do crédito adquirido pelo usuário de forma que seja vinculado a este e não ao cartão do qual é portador, de forma que na perda ou extravio do cartão o seu credito possa ser aproveitado.

A modernização proposta pode subsidiar mais segurança na utilização de gratuidades ou benefícios como meia passagem que venham a ser concedidos aos usuários dos serviços metroviários, ao passo que a introdução de validações por biometria fácil permite a mitigação de fraudes.

A modernização proposta pode favorecer a integração com outros modais a exemplo dos serviços urbanos de transporte de passageiros.

As tecnologias atualmente utilizadas encontram-se em obsolescência tecnológica não acompanhando as transformações e demandas por serviços mais eficientes.

Considerando a missão institucional do metrofor em proporcionar um serviço de transporte de passageiros sobre trilhos que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população cearense e para o desenvolvimento do Estado do Ceará, é potencializada com adoção de tecnologias e técnicas que favoreçam maior eficiência organizacional.

Considerando o interesse social de integração do METROFOR a outros modais de transportes de passageiros nas cidades abrangidas pelas linhas do Metrô e VLT, de forma assegurar maior comodidade e economia ao cidadão cearense principalmente no que refere-se aos sistemas municipais de transportes coletivo.

Considerando atualmente o metrofor possui aproximadamente 65 estações de embarque e desembarque de passageiros com perspectiva e ampliação nos próximos anos.

Considerando que aproximadamente 50% das estações existentes são contempladas por serviços de bilhetagem eletrônica, com quantitativo variável de bloqueios mecânicos em função do porte da estação.

Faz-se imperativo aprofundar o conhecimento sobre o tema de forma substanciar o planejamento de eventual modernização e ampliação da cobertura do serviço de bilhetagem eletrônica atualmente operadas na Região Metropolitana do Cariri, na Região Metropolitana de Fortaleza e na Região metropolitana de Sobral.

4-DA NECESSIDADE

Dada a natureza do estudo inerente à Bilhetagem Eletrônica, objetiva-se conhecer tecnologias e técnicas aplicáveis assim como os custos estimados para adoção destas soluções, considerando-se responder minimamente aos seguintes questionamentos:

1 – Quais as tecnologias e técnicas aplicáveis ao serviço de bilhetagem eletrônica?

2 – Quais os benefícios decorrentes da adoção de cada tecnologia e técnica apresentada?

- 3 – Como essas tecnologias podem ser integradas para modernização do serviço?
- 4 – Como essas tecnologias e técnicas favorecem a integração com os sistemas municipais de transporte coletivo de passageiros?
- 5 – Como essas tecnologias e técnicas podem favorecer a bilhetagem eletrônica nos transportes coletivos de passageiros dos municípios contemplado pelo serviço metroviário?
- 6 – Existe viabilidade de aproveitamento das estruturas, tecnologias e técnicas atualmente utilizadas no serviço de bilhetagem eletrônica do METROFOR?
- 7 – Como é a arquitetura de software da solução?
- 8 – Quais as restrições de cada tecnologia e técnica elegível?
- 9 – Quais os formatos de contratação aplicáveis?
- 10 – Quais os custos relacionados.?
- 11 – Quais os requisitos técnicos da solução?
- 12 – Qual o tempo estimado para implantação e operação
- 13 – Outros questionamentos relacionados que venham a ser formulado pela equipe de planejamento durante o processo.

3-DOS PROCEDIMENTOS

Durante o processo são acolhidos questionamentos, sugestões e informações sobre o tema Bilhetagem Eletrônica, para avaliação da equipe de planejamento de eventual processo licitatório sobre o tema, não gerando, entretanto qualquer compromisso de contratação em decorrência da consulta.

Para consulta O METROFOR se utilizará preferencialmente de recursos tecnológicos dando publicidade dos atos em seu site.

Todas as sessões de apresentação serão gravadas sejam estas em formado on-line ou presencial portanto todos, os expositores deverão assinar um termo de cessão de uso de imagem e voz a ser anexado juntamente com a listagem de expositores de cada empresa interessada

Os interessados em participar da consulta preencherão formulário de inscrições específico disponibilizado no site da consulta pública onde deverão ser informados minimamente os seguintes campos:

1-Razão social:

2- CNPJ:

3- Nome do contato:

4-Telefone de contato:

5-E-mail de contato:

6-Deseja solicitar agendamento para apresentação expositiva?

Opção 1 – Não será necessária apresentação

Opção 2 – Apresentação on-line(preferencial)

Opção 3 – Apresentação presencial

6a-Listagem de expositores

6b-Anexar autorização de uso de voz e imagem

7-Links relacionados (informar links relativos às soluções a serem apresentadas.

8-Anexar arquivos técnicos

9-Anexar orçamento estimado

Para efeito de padronização dos trabalhos os nomes dos arquivos anexados para intercambio documental deverão conter minimamente seguinte regra de formação:

CP2021-06_<CNPj>_<Descrição do arquivo>_<sequencial quando aplicável>

Após finalizar sua inscrição o interessado receberá um email de confirmação da validação inicial de seus dados em até 1 dia útil, e caso tenha solicitado tenha solicitado agendamento para apresentação de sua solução, no E-mail constarão duas opções de horário de data para agendamento da apresentação

Por padrão as sessões de apresentação serão de até 90 minutos podendo quando necessário estender-se a 120 minutos para esclarecimento de dúvidas da equipe técnica do METROFOR, por solicitação desta.

A equipe técnica do metrofor poderá a seu critério agendar novas sessões para exposições e testes de equipamentos que venham a ser apresentados.

Os agendamentos das sessões serão publicados no site da consulta pública indicando minimamente o nome do interessado data horário acertado para a sessão.

A listagem dos participantes e demais informações pertinentes à consulta serão publicadas no site.

Após finalizado o processo, o termo de encerramento será publicado no site.

Elaborado por

Ismael Alexandre Araújo Freitas
ASTIG - METROFOR

Aprovado por:

IGOR VASCOLCELOS PONTE
DIRETOR PRESIDENTE
METROFOR